



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE LEI: Nº 121/2021 - de autoria do Vereador Fransuá que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade das Academias de Musculação a afixarem placas, cartazes ou banners sobre o uso de anabolizantes e outros esteroides”.

PARECER

De plano é importante destacar que cabe a esta comissão analisar apenas questões pertinentes a legalidade dos Projetos de Leis, desta forma abrindo mão de qualquer análise de mérito do referido projeto.

Em análise o Projeto de Lei do nobre Vereador, encontro alguns artigos que autorizam a iniciativa do projeto de lei, por se tratar de assunto de interesse local, pois visa criar a obrigatoriedade de informação sobre as consequências do uso de anabolizantes, a serem afixadas em local visível nas dependências das Academias de Musculação:

Nesse contexto, as advertências para proteção da saúde dos usuários em geral, praticantes de esportes e musculação, é de suma importância para o interesse da sociedade manauara. Assim, resta evidente que se trata de assunto de interesse local, nos moldes da legislação transcrita abaixo:

“Art. 8 - LOMAN. “Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”





Ademais, não há vício de iniciativa do projeto de lei, visto que, cabe a qualquer Vereador, nos termos da Lei Orgânica do Município de Manaus, *in verbis*:

Art. 58 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei.

Ressalta-se, o projeto em questão, ainda encontra guarida na Carta Magna, nos extamos termos:

Art. 30 – Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local:

Desta forma, não vejo óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei do nobre vereador.

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão, me manifesto **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 121/2021.**

É o parecer.

Manaus, 14 de junho de 2021.



Vereador Dr. Eduardo Assis
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 16/06/2021 13:53:54
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 16/06/2021 13:23:37
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 16/06/2021 13:16:03
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 16/06/2021 13:06:25
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 16/06/2021 13:08:52

